

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

# **3° TERMO DE APOSTILAMENTO**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23062.001504/2016-93 TIPO: MENOR PREÇO

> 3º (Terceiro) Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 032/2016 celebrado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a empresa NUTRIR REFEIÇÕES LTDA, doravante denominada apenas CONTRATADA, PARA CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, APOIO OPERACIONAL E ATIVIDADES AUXILIARES PRODUÇÃO NECESSÁRIAS À PREPARAÇÃO, Е DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA O CAMPUS CURVELO DA CONTRATANTE.

O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, com sede em Belo Horizonte, na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, Minas Gerais, CGC/MF nº 17.220.203/0001-96, Autarquia de Regime Especial, vinculada ao Ministério da Educação, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, CPF sob o número de do outro lado, a empresa **NUTRIR REFEIÇÕES LTDA**, CNPJ n.º 22.381.412/0001-51, estabelecida à Rua Professor Ciro de Castro Almeida, nº 2029, Bairro Custódio Pereira, na Cidade de Uberlândia / MG, CEP: 38401-730, Telefone: (34) 2512-0601 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Adônis França Resende**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº.

considerando os Termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2016 e seus anexos, contidos no processo 23062.001504/2016-93, que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição, e, considerando, ainda, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como em observância à Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e ao Decreto nº 8.538 de 06/10/2015, resolvem assinar o presente termo de Apostilamento expresso nas seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

1.1. O Presente Termo de Apostilamento tem como objeto REAJUSTE DOS VALORES e REPACTUAÇÃO DA MÃO DE OBRA, referente à Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2018/SINTHA – Sindicato dos Empregados no Turismo e Hospitalidade de CURVELO, que reajusta os valores de salários, cesta básica, vale transporte e seguro de vida, de acordo com o que restou estipulado na Cláusula Vigésima Quinta, itens 25.4 e 25.5 e Cláusula Vigésima Oitava do Contrato nº 032/2016 e consequentemente a ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato original, firmado entre as partes, atualizando os valores da mão de obra, gênero alimentício e custos diversos.

е

	willinghe	1	ü
- Ser	15		C
-	6-9		
	AL.	公判し	a
Inte	1 100	U.	đ
	any limite.		C

~

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

1.1.1. Abaixo segue planilha resumo dos valores unitários reajustados - CAMPUS - CURVELO

			Valor Unitário – R\$	Total: Gênero +	Outstidedo	
Item	Descrição	Unidade	(resultado da etapa	mão de obra +		Total – R\$
			de lances)	custos diversos		
1 ' .'	Fornecimento de refeição (almoço e/ou jantar) de	Gênero alimentício	R\$ 3,65			R\$ 287.740,45
-	acordo com a composição dos cardápios de	Mão de Obra	R\$ 3,85	R\$ 10,84	78.833	R\$ 303,308,08
		<b>Custos diversos</b>	R\$ 2,85			R\$ 263.343,25
				Total	Total Estimado – R\$	854.391,78
	CONTRAPARTI	APARTIDA DA EMPRE	DA DA EMPRESA (Aluguel - Água e Energia) – R\$	gia) – R\$		
Item	Descrição	Contrapartida Mensal	Unidade	Valor Anual – R\$		
-	Aluguel (Base de Cálculo (mês):	R\$ 2.480,41	Ano	R\$ 29.764,92		
N	Energia Elétrica ( Base de Cálculo (mês)	R\$ 1.376;25	Ano	R\$ 16.515,00		
e	Água ( Base de Cálculo (mês):	R\$ 1.405,57	Ano	R\$ 16.866,84		
			VALOR A SER DE	VALOR A SER DEDUZIDO DO VALOR GLOBAL	GLOBAL – R\$	R\$ 63.146,76
Con Cálc estin	<b>Contrapartida sobre o almoço/janta</b> Memória do Cálculo((Valor total do almoço (proposta) / valor total estimado)) x (valor total do aluguel / n° de almoços)	R\$ 0,80		i.		
			VALOR FINAL APÓS	VALOR FINAL APÓS DEDUÇÃO DA CONTRAPARTIDA – R\$	PARTIDA - R\$	791.245,02
	VAL VAL	LOR DA REFEIÇÃO A /alor a ser registrado	VALOR DA REFEIÇÃO APÓS DEDUÇÃO DO ALUGUEL (valor a ser registrado no comprasgovernamentais)	JEL is)		
Item	Descrição		Unidade	Valor Unitário – R\$ negociado	Quantidade	Valor Total - R\$ negociado
-	Fornecimento de refeição (almoço e/ou janta) de acordo com dos cardápios de almoço.	do com a composição	Refeição	R\$ 10,04	78.833	R\$ 791.245,02
RETORIA G	30 TERMO DE APOSTIL AMENTO ao Contrato nº 032/2016					J.

3º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 032/2016 Empresa: NUTRIR REFEIÇÕES LTDA Superintendência de Convênios e Contratos - Processo: 23062.001504/2016-93



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

## CLÁUSULA SÉTIMA – Da Ratificação

7.1. Continuam em vigor e são aqui expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Inicial nº 032/2016, não alteradas expressamente por este Termo.

### CLÁUSULA OITAVA – Da Publicação

8.1. A publicação do presente Termo de Apostilamento no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o 5° dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, CONTRATANTE e CONTRATADA firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte...de ..... .... de 2018ta Diretora Geral em Exercício Mª Celeste M.

Prof. Flavio Antônio dos Santos **DIRETOR-GERAL DO CEFET-MG** 

Representante Legal Nutrit Ferreiro Martins Junior NUTRIR REFEIÇÕES LTDA Francisco Administration

Testemunhas: CONTRATANTE Nome: Cargo: CPF: Ass:

CONTRATADA Nome: Cargo: CPF: Ass:

R. Marques Frank Diretor Administrativo RG CPF